



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

7706

Processo nº: 47 INDICAÇÃO : 37 / 2017

Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES

Ementa: REAJUSTAR O VALOR DO VALE-CESTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS PARA R\$ 348,35 (TRZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

h. 01
p

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências para reajustar o valor do Vale-Cesta dos servidores públicos municipais, autárquicos e fundacionais, para **R\$ 348,35 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

JUSTIFICATIVA

1. O valor é o mesmo que o MENOR indicado pelas pesquisas do **DIEESE -Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**, no ano de 2016, e é considerado como referência em conjunto com as demais justificativas que seguem.
2. O Vale-Cesta equivale, em nosso município, à cesta básica, cuja definição no âmbito municipal advém da **Lei 4035 de 05 de julho de 2001 no Art. 1**, que registra: "*fica a Prefeitura Municipal, suas autarquias e fundações autorizadas a (...) repassar mensalmente (...) uma cesta básica composta de gêneros alimentícios de primeira necessidade*". Já a definição completa de 'cesta básica' foi instituída no âmbito federal pelo **Decreto Lei no. 399 de 30 de abril de 1938** (vigente até os dias atuais) conforme tabela:

TABELA 1

ALIMENTOS	Região (São Paulo)
Carne (Coxão mole, coxão duro e patinho)	6,0 kg
Leite Integral tipo UHT	7,5 l
Feijão (tipo carioquinha)	4,5 kg
Arroz	3,0 kg
Farinha	1,5 kg
Batata	6,0 kg
Legumes (tomate é a referência)	9,0 kg
Pão Francês	6,0 kg
Café em pó	600 gr
Frutas (banana prata ou nanica)	90 unidades
Açúcar	3,0 kg
Óleo	750 gr
Manteiga	750 gr

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 20/01/17 14:46



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Boz
p

3. Como ilustrado, esse decreto determinou que a cesta básica deve ser composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de 1 (um)¹ trabalhador em idade adulta. O levantamento contínuo dos preços é feito pela **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA)**, aferida pelo DIEESE². A seguir, tabela com a média simples³ do valor da cesta básica em 24 capitais estaduais e em Brasília, do ano de 2016, por ordem de valor - do mínimo (município de Natal - R\$ 348,35) para o máximo (município de São Paulo - R\$ 456,48).

TABELA 2

Natal	R\$ 348,35
Recife	R\$ 359,55
Salvador	R\$ 360,66
Rio Branco	R\$ 361,43
Aracaju	R\$ 362,55
São Luiz	R\$ 368,04
João Pessoa	R\$ 369,82
Maceió	R\$ 372,68
Porto Velho	R\$ 376,77
Macapá	R\$ 380,97
Teresina	R\$ 387,36
Palmas	R\$ 389,13
Goiânia	R\$ 393,37
Fortaleza	R\$ 394,60
Manaus	R\$ 398,77
Belém	R\$ 412,01
Belo Horizonte	R\$ 412,39
Curitiba	R\$ 412,94
Campo Grande	R\$ 416,80

¹ <http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/analiseCestaBasica201612.html>.

² Os dados estão aqui: <https://www.dieese.org.br/cesta/> - consultado em 19/10/2016.

³ Valor médio da Cesta Básica no ano de 2016 (com amostras de 12 meses) elaborada pelo DIEESE.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

123
20

Cuiabá	R\$ 428,00
Vitória	R\$ 428,52
Brasília	R\$ 443,40
Rio de Janeiro	R\$ 444,41
Florianópolis	R\$ 448,01
Porto Alegre	R\$ 452,73
São Paulo	R\$ 456,48

4. Na tabela abaixo, são elencados os valores⁴ aplicados em várias cidades da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e outras, geograficamente próximas de Indaiatuba, bem como a população estimada em 2016, a arrecadação total e a arrecadação *per capita*⁵ de cada uma.

TABELA 3

	Cidade	Valor	Categoria	População (estimada)	Arrecadação	Arrecadação per capita
1	Cosmópolis	R\$ 400,00	RMC	66.807	131.913.093,80	1.974,54
2	Sumaré	R\$ 200,00	RMC	265.955	538.137.272,87	2.023,41
3	Santa Bárbara D' Oeste	R\$ 450,00	RMC	190.139	410.135.472,51	2.157,03
4	Nova Odessa	R\$ 405,00	RMC	56.764	136.150.708,83	2.398,54
5	Americana	R\$ 550,00	RMC	229.621	573.439.236,67	2.500,59
6	Itatiba	R\$ 495,00	RMC	113.284	295.725.574,57	2.610,48
7	Itu	R\$ 288,50	Próxima	167.095	483.479.167,41	2.893,44
8	Monte Mor	R\$ 500,00	RMC	55.409	171.554.396,97	3.096,15
9	Cabreúva	R\$ 299,45	Próxima	46.528	159.145.085,64	3.420,42
10	Indaiatuba	R\$ 192,00	Local	231.033	907.803.590,05	3.929,32
11	Jundiaí	R\$ 507,41	Próxima	401.896	1.633.222.737,50	4.063,79
12	Vinhedo	R\$ 550,00	RMC	72.550	354.892.539,56	4.891,70

A tabela 3 demonstra, além de Indaiatuba, outras 11 (ONZE) cidades cujos valores até 2016 eram MAIORES do que o aplicado em nosso município, sendo que 9 (NOVE) delas tem uma arrecadação *per capita* INFERIOR que a nossa.

Isso demonstra na prática que a decisão **possui viabilidade econômica** baseada em evidências numéricas,

⁴ Valores Informados pelo Departamento Pessoal das Prefeituras em janeiro de 2017, referente ao valor aplicado em 2016. (Todos os telefones e informantes da pesquisa foram registrados).

⁵ Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Portal Transparência, disponível em <http://transparencia.tce.sp.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Peres

e que para valorização dos nossos funcionários públicos basta apenas decisão política.

Considerando os dados e informações mencionados e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação, certo da sensibilidade e compreensão de V. Exa.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres